



Transformado em Lei nº 294/97
no Expediente da sessão do dia
30 / 06 / 1997

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 294/97

**DISPÕE SÔBRE DÁ NOME AS RUAS DO DISTRITO
DE NOVO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A Seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua Amazonas a Rua A, locali-
zada na Quadra 1.
- Rua Antônio Roberto da Silva a Rua B, locali-
zada na Quadra 2.
 - Rua Ronaldo Thomas Emiliano a Rua C, locali-
zada na Quadra 3.
 - Rua Gedeon Freire de Jesus, localizada na
Quadra 4.
 - Rua Jorge Carlos da Silva Barros a Rua D, lo-
calizada na Quadra 5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái, em
30 de junho de 1997.


Antonio da Costa Reis
PREFEITO

